

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMA.**

Aos doze dias do mês de abril de 2017, às **10:00 horas** nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 022/2017-GAB/PMA, de 05 de janeiro de 2017, para reabertura da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 010/2017, que tem por objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para o Exercício de 2017, em observância ao teor do Anexo II – Minuta do Contrato Administrativo, e de acordo ainda com os ditames da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente Edital. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no dia 21/03/2017 no Site www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial do Estado, no dia 22 de março de 2017.

O Pregoeiro informou que já foram recebidos os envelopes contendo as propostas e documentos de habilitações e realizados os exames das propostas de preços da licitante participante do certame e que já houve a etapa de lance e foi declarado vencedora a licitante L. P. S. LOBATO – ME, na sessão do dia 05/04/2017.

Na face de habilitação (2º Envelope) da licitante acima, foi verificado a ausência do documento de Alvara de Localização e Funcionamento do Item 10.4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Art. 30), alínea “b” do Edital, inabilitando a referida licitante. Foi dado um prazo de oito (08) dias uteis para apresentação do documento em questão (Alvara de Localização e Funcionamento), conforme Artigo 48 §3º da Lei n.º 8.666/1993.

O pregoeiro e sua equipe se reuniu nesta data, para analisar o documento Alvara de Localização e Funcionamento da empresa L. P. S. LOBATO – ME, que foi protocolado sob n.º 769 de 12/04/2017, na Divisão de Protocolo desta Prefeitura e se foi cumprido o prazo de oito (08) dias úteis a contar do dia 05/04/2017. De posse do referido documento o pregoeiro e equipe fizeram a análise e observaram que o prazo foi cumprido e o documento está regular.

Encaminha o resultado da adjudicação do objeto, para homologação do Exm.º Sr.º Prefeito Municipal de Afuá.

RESULTADO:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES - R\$
L. P. S. LOBATO – ME	67.800,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ


C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ENCERRAMENTO:

Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.



MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA NERY – PREGOEIRO.



ROSILEI CANELA DE MELO – Equipe de Apoio.



JOESIO RODRIGUES DA SILVA – Equipe de Apoio.